

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 78/2019, de 22 de fevereiro de 2019

Designa servidores para comporem comissões permanentes da Direção de Extensão.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 5/2019 - CSJDR-DEX;

Considerando a necessidade de estudos acerca da viabilidade e estruturação setorial advindas de uma possível fusão entre a Direção de Extensão e a Direção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei;

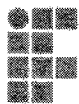
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem comissões permanentes no âmbito da Direção de Extensão, conforme a seguinte organização:

COMISSÃO PERMANENTE – SETOR DE AÇÕES DE EXTENSÃO E DE PESQUISA		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Janaína Faria Cardoso Maia	2399866
Membro	Priscila Fernandes Santanna	3078784
Membro	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629

COMISSÃO PERMANENTE – SETOR DE FOMENTO À EXTENSÃO E À PESQUISA		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Jackson de Souza Vale	1055857
Membro	Helder Henrique da Silva	2084232

COMISSÃO PERMANENTE – SETOR DE ESTÁGIO E EGRESSOS		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Viviane Vasques da Silva Guillarduci	1753433
Membro	José Félix Hernandez	1811255



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

COMISSÃO PERMANENTE – SETOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Tatiana Torpede da Silva Carvalho	1875132
Membro	André Luis Fonseca Furtado	1754019
Membro	Elke Carvalho Teixeira	1914074
Membro	Fernanda Maria do Nascimento Aihara	1954578
Membro	Rosana Machado de Souza	2881879

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 98/2018, de 22 de março de 2018.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria nº 660/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 78/2019, de 22 de fevereiro de 2019.